



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE  
Fls \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OFÍCIO nº 456/ 2022/GAB/PGE**

Cuiabá, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Nesta

Senhora Secretária,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **SEMA-PRO-2022/04650 - PGENet nº 2022.02.003275**, que trata de “*ata de registro de preço – contratação via adesão carona*”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
*Técnica da PGE*  
*Gabinete do Procurador-Geral do Estado*

2022.02.003275  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO:70268564168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo SEMA-PRO-2022/04650 - SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o código 506773



Autenticado com senha por GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES - ASSESSOR  
TECNICO III / GSAAS - 28/04/2022 às 17:11:09.  
Documento Nº: 1776965-675 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1776965-675>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 08863/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022**

Assunto: Termo De Referência Nº 013/CITI/2022 - Aquisição de expansão Nutanix - Adesão ARP 001/2022/SEFAZ-MT.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Ao cumprimenta-lo, encaminho processo para conhecimento e manifestação quanto ao Parecer Jurídico nº. 65- C/SUBPGMA/PGE/2022.

Feito isso o processo deverá ser remetido a Gerência de Aquisições.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 28/04/2022 às 17:32:54.  
Documento Nº: 1777181-675 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1777181-675>

Classif. documental 036.1



SEMADES202208863A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 09332/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022**

Assunto: Acolhimento de Parecer

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

O presente versa sobre a possibilidade de a SEMA-MT, órgão não participante ("carona"), aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, da Secretaria de estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, visando à contratação da empresa **CLEAR TEDNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 30.088.923/001-08)**, para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

Considerando a Conformidade Documental - Anexo III da Instrução Normativa nº 01/PPGE/2017 - Adesão à Ata de Registro de Outros Órgãos de fls. 311/312.

Considerando o Parecer nº 65-C/SUBPGMA/PGE/2022 de fls. 316/337, bem como a homologação do referido Parecer de fl. 338.

Considerando o Despacho nº 08863/2022/GSAAS/SEMA de fl. 341, Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS.

**Acolho** por seus próprios fundamentos jurídicos, o Parecer nº 65-C/SUBPGMA/PGE/2022 de fls. 316/340, que opina pela **possibilidade** de a SEMA-MT, órgão não participante ("carona"), aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, da Secretaria de estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, desde que:

a - Seja solicitado a autorização do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES;

b - Submetido os autos a apreciação da Secretaria de estado de Planejamento e

Classif. documental 036.1



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 03/05/2022 às 17:40:00.  
Documento Nº: 1845138-675 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1845138-675>



SEMADES202209332A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Gestão - SEPLAG;

c - Autorização das Certidões de fls. 136 e 167;

d - Autorização do Órgão Gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Recomenda-se, por fim, que, na data da assinatura do contrato, sejam conferidas as validades de todas as certidões, pois há possibilidade de vencerem ao longo deste procedimento.

Restituo os autos para continuidade e demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 03/05/2022 às 17:40:00.  
Documento Nº: 1845138-675 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1845138-675>



SEMADES202209332A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 01321/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022**

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
SECRETARIA TECNICA DO CONDES  
CARGO  
ÓRGÃO

**Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e Resoluções CONDES nº 01/2020 e nº 003/2020:

PROCESSO: SEMA-PRO-2022/04650

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, por meio de adesão a ata de registro de preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

MODALIDADE: Adesão Carona

VALOR: 2.062.428,00

FONTE RECURSO: 640

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.014 / 3.3.90.40.001

OBSERVAÇÕES: A solução de hiperconvergência atualmente em uso pela SEMA-MT é o sistema Nutanix Lenovo, o qual foi adquirido em 28/12/2017 e instalado no início do ano de 2018. Essa solução é responsável por suportar todas as aplicações em produção da secretaria, como por ex: SIMLAM, SISFLORA, SIMCAR, E-SAC, SIGAMT, Geoserver, File Server, Active Directory, DHCP, DNS, fornecendo serviços tanto para os usuários internos da secretaria quanto para os cidadãos que se utilizam dos nossos serviços digitais através da internet.

Com a crescente expansão de serviços digitais disponibilizados pela secretaria em conjunto



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/04/2022 às 14:43:53 e MAUREN LAZZARETTI - 29/04/2022 às 14:57:52.  
Documento Nº: 1782792-7520 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1782792-7520>

Classif. documental: 044.1



SEMAOFI202201321B

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

com a necessidade cada vez mais crítica desses sistemas estarem sempre disponíveis, (24hs/7 dias por semana/12 meses no ano) torna-se absolutamente necessário que se utilizem tecnologias/equipamentos que são capazes tanto de proporcionar a máxima disponibilidade possível dos serviços, tanto quanto a performance necessária para os usuários, sejam internos ou público externo, dos sistemas poderem realizar suas tarefas sem interrupções ou lentidão de acesso causado por sobrecarga de processamento dos servidores.

É necessário considerar que os equipamentos atuais já possuem 4 anos de uso, funcionando em regime 24/7, o que gera um desgaste natural nas peças dos servidores, além de estarem em relativa defasagem tecnológica comparado com os equipamentos fabricados atualmente.

Como boa prática da infraestrutura de TI, é sempre necessário estar se adiantando as necessidades tecnológicas demandadas pela secretaria e pelos cidadãos que usufruem dos nossos serviços digitais. Não podemos esperar os equipamentos chegarem no limite de uso/capacidade para poder ir realizando aquisições de substituição ou complementação, sob o risco de se passar meses, até anos, tendo problemas de disponibilidade dos serviços sem conseguir fazer aquisições por falta de verba ou outros fatores administrativos. Há também a questão de que todas as aquisições feitas pela estrutura pública, demanda um processo que, raramente é menor que 4 meses para ser concluído. Além desse prazo, deve ser somado o tempo que o fornecedor, vencedor do trâmite licitatório/pregão, tem um prazo legal de entrega dos produtos que normalmente são de pelo menos 2 meses. Pensando nesses prazos, considerando que haja verba disponível e não havendo óbices administrativos, leva-se muito tempo para a aquisição realizada conseguir corrigir um problema de lentidão nos sistemas digitais por sobrecarga de uso nos equipamentos.

Como a SEMA atua com dados e processos de milhares de cidadãos e empresas que dependem da Secretaria para legalizar suas atividades, é de extrema importância que a equipe de TI responsável por manter esse ambiente de dados, possua as melhores ferramentas disponíveis no mercado para manter todas essas informações sempre disponíveis, com equipamentos de ponta e confiáveis.

A Secretaria precisa estar sempre atualizada e preparada tecnicamente para enfrentar essas demandas e estar pronta a prestar o melhor serviço para a sociedade.

DEMANDA:

Item 01 - Equipamento Hiperconvergência ? Nutanix NX-8035-G7 ? 2x 16 núcleos (2,9GHz), 768 GB RAM, 48TB HDD, 7,68TB SSD, 2 x NIC-10G SFP+ - 03 unidades x R\$ 335.995,00 = R\$ 1.007.985,00

Item 02 - Serviço de suporte e garantia por 36 meses e Acropolis Ultimate e Commvault para o equipamento descrito no item 1 - 03 unidades x R\$ 342.551,00 = R\$ 1.027.653,00

Item 03 - Serviço de instalação e configuração - 03 unidades x R\$ 8.930,00 = R\$ 26.790,00

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	Fls. 02/05
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	Fls. 140
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	Fls. 13/14
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	Fls. 73/76
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	Fls. 301/304
VI -Parecer jurídico conclusivo	Favorável	Fls. 316/339

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) ? n°(s) processo(s): SEMA-PRO-2022/04650

Especificar número(s) do(s) processo(s)/formato:

SEMA-PRO-2022/04650

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

MAUREN LAZZARETTI  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/04/2022 às 14:43:53 e MAUREN LAZZARETTI - 29/04/2022 às 14:57:52.  
Documento Nº: 1782792-7520 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1782792-7520>





Governo do Estado de Mato Grosso  
Casa Civil  
CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**SÚMULA DO CONDES - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/05/2022**

PROCESSO N.	SEMA-PRO-2022/04650	ÓRGÃO	SEMA
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.		
MODALIDADE	Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT.		
VALOR	R\$ 2.062.428,00	FONTE	640 - 4.4.90.52.014 / 3.3.90.40.001

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 415/2016, Decreto nº. 1.206/2017, Decreto nº. 1259/2017, Decreto nº. 1407/2018, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019 e Resoluções, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 05 de maio de 2022, e como dispõe o ato nº 2.217/2019 de 07/05/2019, assim foi decidido:

**Autorizada a continuidade do processo, no que tange a questão orçamentária e financeira, condicionado ao atendimento do parecer jurídico emitido pela PGE.**

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022



**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Coordenador do CONDES (Ato nº 2.217/2019)

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-903 • 65 3613-4653 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



Autenticado com senha por LUIZ FERNANDO MENDONCA TENORIO - ASSESSOR TECNICO III / STC  
(extinta) - 09/05/2022 às 11:24:13.  
Documento Nº: 1931489-4148 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1931489-4148>



CASACIVILCAP202209059A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 01325/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022

Assunto: Autorização para Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEFAZ

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Senhor Secretário,

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0023-50, em consonância com o disposto no art. 22, § 2º do Decreto Presidencial nº 7.892/2013, e o disposto nos artigos 58, § 6º, 75, § 1º e 84 do Decreto Estadual nº 840/2017, vem respeitosamente, manifestar e solicitar a possibilidade de **autorização para adesão 'carona' à Ata de Registro de Preços 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022**, nos termos, condições e especificações contidas da ata supracitada, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados", firmada com a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, nas quantidades especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento Hiperconvergência - Nutanix NX-8035-G7 - 2x 16 núcleos (2,9GHz), 768 GB RAM, 48TB HDD, 7,68TB SSD, 2 x NIC-10G SFP+	03	R\$ 335.995,00	R\$ 1.007.985,00



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/04/2022 às 15:35:09.  
Documento Nº: 1793049-2084 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1793049-2084>

Classif. documental 036.1



SEMAOFI202201325A

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/05/2022 às 13:53:46.  
Documento Nº: 1960403-1580 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1960403-1580>



SEMOCAP202223636A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

2	Serviço de suporte e garantia por 36 meses e Acropolis Ultimate e Commvault para o equipamento descrito no item 1	03	342.551,00	R\$ 1.027.653,00
3	Serviço de instalação e configuração	03	8.930,00	R\$ 26.790,00
TOTAL				R\$ 2.062.428,00

Assim, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade da AUTORIZAÇÃO do fornecimento dos serviços previstos nesta Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 29/04/2022 às 15:35:09.  
Documento Nº: 1793049-2084 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1793049-2084>



SEMAOFI202201325A

2

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/05/2022 às 13:53:46.  
Documento Nº: 1960403-1580 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1960403-1580>



SEMACAP202223636A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 01288/2022/SUAC/SEFAZ

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2022

Assunto: Autorização de Adesão Carona à ARP 001/2022/SEFAZ

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Senhor Secretário,

Considerando o Pedido de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços n. 001/ 2022, formulado no OFÍCIO Nº 01325/2022/GAQ/SEMA, protocolado nesta SEFAZ sob o n. SEMA-PRO-2022/06562;

Considerando o informado pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Ata de Registro de Preços - CCGA e Superintendência de Aquisições e Contratos desta SEFAZ no Despacho 4710/2022/SUAC/SEFAZ (fls. 41/43 do SEMA-PRO-2022/06562), que o pedido está instruído com os documentos necessários e dentro dos limites permitidos pelo art. 75 do Decreto Estadual n. 840/2017;

Com fundamento no artigo 84 do Decreto Estadual n. 840/2017, **informamos que a Adesão Carona está AUTORIZADA** conforme o solicitado, devendo ser formalizado o respectivo contrato no prazo de até 90 dias a contar deste ofício e dentro do periodo de vigência da respectiva ata.

Atenciosamente,

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE  
SECRETARIA ADJUNTA  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA



Assinado com senha por RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE - 04/05/2022 às 18:46:01.  
Documento Nº: 1874447-4342 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1874447-4342>

Classif. documental 036.1



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 10/05/2022 às 13:54:29.  
Documento Nº: 1960429-3059 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1960429-3059>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 01474/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022**

Assunto: Autorização Adesão Carona ARP 001/2022/SEFAZ

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES  
GOVERNAMENTAIS

Senhora Secretária,

Considerando o disposto no art. 85 do Decreto Estadual nº. 840/2017 que determina que "os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão".

Encaminhamos o Processo - SEMA-PRO-2022/04650, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, por meio de adesão a ata de registro de preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT, no valor total de R\$ R\$ 2.062.428,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), **para análise e autorização.**

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 10/05/2022 às 13:37:25.  
Documento Nº: 1959315-8517 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1959315-8517>

Classif. documental 036.1



SEMAOFI202201474A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO Nº 08522/2022/GSAAG/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022**

Ao (À) COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE  
PRECOS

Senhora Coordenadora,

Encaminho estes autos, oriundo da SEMA/MT, o qual solicita autorização para aderir a ata de registro de preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados para a SEMA/MT, no valor total de R\$ R\$ 2.062.428,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para vossa análise e manifestação.

Após, restitua-se estes autos, para análise e deliberação.

Atenciosamente,

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - 10/05/2022 às 17:08:03.  
Documento Nº: 1962062-675 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962062-675>

Classif. documental 036.1



SEPLAGDES202208522A

SIGA



<b>CHECK-LIST AUTORIZAÇÃO (Conforme §3º do art. 3º e art. 85 do decreto 840/2017)</b>	
<b>Órgão:</b> SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA – MT <b>Proc.:</b> SEMA-PRO-2022/04650	
<b>1. Objeto:</b> Adesão "Carona" a Ata De Registro de Preços N° 001/2022 da Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ-MT, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 36 meses, para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados, conforme Termo de Referência n°013/CITI/2022 e Estudo Técnico Preliminar n° 006/CITI/STI 2022/SEMA (fls. 02-11). <b>Valor da contratação:</b> R\$ 2.062.428,00 (Dois milhões sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)	
<b>2. Empresa:</b> CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 30.088.923/0001-08	
<b>3 . DOCUMENTOS – Art. 3º, §3º do Decreto 840/2017 e Alterações</b>	<b>PÁGINA (S)</b>
Ata de Registro de Preços e respectivos anexos;	<b>16-25</b> <b>82-138</b>
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos);	<b>30-76</b>
Aceite a adesão carona do Órgão Gerenciador e do Fornecedor da Ata;	<b>79-81</b> <b>350</b>
Pedido de Empenho – PED	<b>301-302/304</b>
Parecer Jurídico da PGE	<b>316-340</b>
Parecer Técnico Setorial da TI	<b>12</b>
Autorização do CONDES – Decreto Estadual nº 1.047/2012 (Resolução 01/2022). - Valor acima de R\$ 400.000,00 - Autorização do Condes;	<b>347</b>

#### 4. Informações complementares:

- Processo aportou para autorização em **12/05/2022**, sendo que a Ata de Registro de Preço possui vencimento em **16/02/2023**, logo este processo cumpre o previsto no art. 85, §1º do Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações;
- Não há sob a gestão desta Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais, Ata de Registro de Preço vigente, com itens que atendem a solicitação;
- O processo cumpre a determinação do art. 19º, §2º do Decreto nº 840/2017 e suas alterações;

**Após conferido, encaminhamos para Autoridade Superior.**

**José Mario Pereira Leite**  
Analista Administrativo  
CARP/SLRP/SEPLAG

**Ingrid Rodrigues Leite Correa**  
Gerente de Gestão de Atas e Registros de Preços  
CARP/SLRP/SAAG/SEPLAG





**AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE ADESÃO CARONA**

- a) Considerando que a responsabilidade pelo mérito da contratação, pelo Termo de Referência, pela gestão orçamentária e financeira, assim como pela execução e fiscalização contratual é **EXCLUSIVA** do órgão ou entidade contratante.
- b) Considerando que a análise da vantajosidade da respectiva adesão **não** é de competência desta SEPLAG, nos termos do art. 84 do Decreto Estadual nº 840/2017, mas de exclusiva responsabilidade do agente público autor do mapa comparativo, bem como do responsável pela análise crítica, conforme art. 7º, §§ 5º, 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 840/2017;
- c) Conclui-se que o procedimento está instruído com os documentos exigidos pelo art. 3º, §3º e pelo art. 84 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **AUTORIZAMOS** a continuidade do procedimento de contratação.

**Leonardo Chaves de Moura**  
Superintendente de Licitações e Registro de Preços  
SLRP/SEPLAG

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais  
SAAG/SEPLAG

